



LEI MUNICIPAL Nº 819, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL SILVA CÉSAR TEIXEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, do tipo Especial, no Orçamento que entra em vigor no exercício de 2020, no valor de R\$ 166.342,74 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), tendo como objetivo reforçar a dotação orçamentária já existente para atender o objeto instituído pelo Decreto Municipal nº 937/2020 devidamente suportada pela Lei Municipal nº 818/2020, conforme especificação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função: 10 - Saúde	
Sub - Função: 122 - Administração Geral	
Programa: 008 – Administração Geral	
Ação: 10.122.0008-5016 – Serviços de Ampliação e Reforma Hospital Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.4.4.90.51.00 Obras e instalações	166.342,74

Art. 2º. A complementação da execução dos serviços de Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Manoel Silva César Teixeira objeto deste Crédito Especial será realizado com recursos oriundos do Tesouro Municipal (Recursos Próprios).

Parágrafo Único. A abertura do Crédito Especial para execução do objeto deste Projeto de Lei será regularizada através de Decreto de iniciativa do Poder Executivo, em obediência as determinações dos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos
18 dias do mês de junho do ano de 2020.**

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO
PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS
DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
REGISTRADA E ARQUIVADA.
EM, 18 DE JUNHO DE 2020.**

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margaroth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete